

Figura 20 – Zona Homogênea 7 – Mogi Mirim.

Zona Homogénea 7

- Zona definida de acordo com a legislação municipal;
- Centro Histórico de Mogi Mirim;
- Área central da cidade com alta densidade de comércios, serviços, praças e igrejas.

CONSÓRCIO MOGIANO

Figura 21 – Zona Homogênea 8 – Mogi Mirim.



Zona Homogênea 8

- Zona não apresenta comércios e serviços;
- Zona pouco ocupada;
- Áreas com pouca infraestrutura e afastadas do centro.

Figura 22 – Zona Homogênea 9 – Mogi Mirim.



Zona Homogênea 9

- Zona com predominância de condomínios;
- Áreas com construções de alto padrão e apresentam os maiores valores da cidade;
- Zona predominantemente residencial.

CONSÓRCIO MOGIANO

Figura 23 – Zona Homogênea 10 – Mogi Mirim.



Zona Homogênea 10

- Zona predominantemente residencial;
- Apresenta comércios, serviços e proximidade com a região central;
- Áreas com construções de padrão médio;
- Alta densidade comercial.

CONSÓRCIO MOGIANO

Figura 24 – Zona Homogênea 11 – Mogi Mirim.



Zona Homogênea 11

- Zona com predominância de áreas de chácaras;
- Apresentam construções de padrões médio e alto;
- Algumas áreas possuem ruas de terra;
- Baixa densidade comercial;
- Regiões mais afastadas da região central.